

13 de Setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Prestação de serviço de limpeza de fossas, tendo como prestador de serviço a pessoa física o SR. LUIS PAULO NOVAES COSTA, CPF nº 061.643.675-06, com valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com endereço na Rua I Soares, 17 – Soares – Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 03 de setembro de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 03 de setembro de 2021.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021
CONTRATO Nº 005.09/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: LUIS PAULO NOVAES COSTA
CPF nº 061.643.675-06
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS.
DOTAÇÃO:
Órgão:
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Total Projeto/Atividade:
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
1.035 - MELHORIAS DAS INTALAÇÕES SANITÁRIAS

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)
VIGENCIA: 04 (quatro) meses
ASSINATURA: 10 de setembro de 2021



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>